

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a conclusão da entrega dos kits de material escolar e uniformes de verão a todas as unidades da rede municipal.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, requer-se que, após a devida apreciação e aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a conclusão da entrega dos kits de material escolar e uniformes de verão a todas as unidades da rede municipal.

O material escolar e o uniforme são itens de primeira necessidade para o aluno, pois vão além do aspecto logístico. O uniforme escolar promove a identificação do estudante, a segurança no trajeto e no ambiente escolar, além de garantir a isonomia entre os alunos, evitando qualquer tipo de constrangimento ou diferenciação social. Para as famílias, especialmente as mais vulneráveis, a entrega gratuita representa um alívio significativo no orçamento doméstico no início do ano, período de maiores gastos. Já o material escolar, incluindo itens básicos de papelaria, é a ferramenta fundamental para o processo de ensino-aprendizagem; sem ele, o ano letivo começa de forma desigual e profundamente prejudicada.

No entanto, chegou ao conhecimento deste gabinete uma situação preocupante que merece total atenção desta Casa. Em matéria veiculada no jornal *Diário do Grande ABC* no último dia 17 de fevereiro de 2026, por ocasião da vistoria das obras de modernização da Emeief Professora Francisca Helena Furia, no Recreio da Borda do Campo, a atual gestão municipal afirmou publicamente. De acordo com a reportagem, "Gilvan destacou que todo o material escolar já foi distribuído às escolas da cidade e que os uniformes de verão já estão aptos a serem retirados nas unidades educacionais"¹

A declaração menciona que a rede municipal conta com 41.967 alunos e que o kit de uniforme de verão é composto por duas bermudas e três camisetas.

Contudo, em levantamento aprofundado realizado por este mandato junto à comunidade escolar, apuramos uma realidade que contradiz frontalmente a declaração oficial, revelando um cenário preocupante de desabastecimento nas unidades educacionais: constatamos a ausência total ou parcial de materiais escolares, com um grande número de escolas que ainda não recebeu os kits completos para distribuição aos



alunos; somado a isso, verificamos uma falta generalizada de uniformes, uma vez que a promessa de que os uniformes de verão estariam aptos para retirada não se concretiza na prática, permanecendo a maioria das unidades sem os kits para entregar às famílias; em alguns casos, o que chegou às escolas foram exclusivamente os livros didáticos, sem qualquer item de papelaria para acompanhar o ano letivo, e há relatos de que, mesmo esses livros, chegaram em quantidade insuficiente para atender a totalidade dos alunos em determinadas unidades; a situação mais crítica, no entanto, é a falta, em algumas escolas, de itens básicos de papelaria como lápis, borracha, cadernos, cola e tesoura, que representam o mínimo necessário para o funcionamento das atividades pedagógicas diárias.

A demora e a insuficiência na entrega desses itens essenciais geram transtornos pedagógicos e financeiros inaceitáveis, penalizando justamente quem mais precisa do poder público: o aluno e sua família, e colocando em xeque a qualidade do ensino público municipal.

Diante dessa discrepância entre o discurso oficial e a realidade das nossas escolas, faz-se necessário esclarecer os seguintes pontos:

1. Qual é o cronograma efetivo da Secretaria de Educação para a conclusão da entrega dos kits de material escolar e uniformes de verão a todas as unidades da rede municipal? Quando, de fato, a totalidade dos alunos estará com esses itens em mãos, incluindo a reposição dos itens básicos de papelaria que estão em falta?
2. Considerando que o ano letivo já está em andamento, qual foi o planejamento da Secretaria de Educação para a aquisição desses materiais? Por que os processos de compra não foram executados com tempo hábil para que os kits completos chegassem às escolas antes do início das aulas, como ocorre em um planejamento ideal?
3. Diante dos relatos de insuficiência de livros didáticos em algumas unidades, qual o critério utilizado para a distribuição desses materiais e como a Secretaria pretende sanar a falta para garantir que todos os alunos tenham acesso ao livro didático?
4. Caso o atraso e a insuficiência na entrega sejam de responsabilidade da empresa vencedora do certame licitatório (fornecedor), quais sanções contratuais estão previstas no edital para penalizar o descumprimento do prazo e do escopo contratual?
5. Diante do atraso e da falta de itens já configurados, a administração municipal já iniciou o processo de aplicação dessas sanções à empresa contratada? Em caso negativo, por qual motivo?



6. Diante da declaração pública do Sr. Prefeito, amplamente divulgada na imprensa, de que a entrega já foi realizada e da constatação do contrário por este vereador, solicitamos, com urgência, um relatório pormenorizado, unidade por unidade escolar, informando:

- Quais escolas já receberam os kits completos de material escolar e uniformes.
- Quais escolas receberam apenas parcialmente (especificando o que falta).
- Quais escolas receberam apenas livros didáticos.
- Quais escolas estão com estoque insuficiente de livros didáticos.
- Quais escolas ainda não receberam nenhum item (material, uniforme ou livro).

Diante do exposto, e considerando que este mandato tem como compromisso permanente a fiscalização e o acompanhamento das políticas públicas voltadas à educação, área essencial para o desenvolvimento da nossa cidade e para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, reiteramos o pedido de que as informações ora solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa com a máxima urgência possível. A gravidade dos fatos apurados e o prejuízo causado à comunidade escolar não admitem delongas, sendo fundamental o pronto esclarecimento para que este vereador possa, dentro de suas atribuições, contribuir para a solução do problema e assegurar o cumprimento do direito dos alunos da nossa rede.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 23 de fevereiro de 2026.

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

vcbs

1. RICHER, Angelica. Gilvan Ferreira articula entrega de escola municipalizada na Borda do Campo, em Santo André. Diário do Grande ABC, Santo André, 17 fev. 2026. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/4285626/gilvan-ferreira-articula-entrega-de-escola-municipalizada-na-borda-do-campo-em-santo-andre>. Acesso em: 23 fev. 2026.

